

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO GAME JAM PLUS, FIRMADO ENTRE A SP NEGÓCIOS E A DOGS UNDERGROUND CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 293, 12º andar, conjunto 12C, Centro, São Paulo, SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.743.311/0001-60, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. João Manoel Scudeler de Barros, brasileiro, portador do RG nº 30.433.888-6 e do CPF nº 312.822.798-58 e por seu Diretor-Executivo Sr. Michael Sotelo Cerqueira, brasileiro, portador do RG nº 33.427.569-6 e do CPF nº 284.295.458-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **DOGS UNDERGROUND CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.347.966/0001-35, com sede na Avenida Mario Lopes Leão, nº 660, Santo Amaro, CEP 04754-010, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Cláudio de Oliveira Braune Gusmão, portador do RG nº 21436153-6 e do CPF nº 174.478.178-80, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem firmar, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações de Bens e Serviços, Obras e Aliações da São Paulo Negócios – CAP. IV, Art. 9º, Inciso XVIII, o presente Termo de Contrato, decorrente do Termo de Referência 008/2024 e da Proposta Comercial, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Parceria através da aquisição da Cota Bronze para o fornecimento de uma série de propriedades e serviços que permitem a participação efetiva da SP Negócios no evento Game Jam Plus, conforme prazo, especificações e condições definidos no Termo de Referência nº 008/2024 e na Proposta Comercial, partes integrantes e anexas nesse contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará até o atendimento de todos os requisitos previstos para a realização do objeto, tendo início na data de assinatura desse diploma e término previsto para 01 de abril de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

1.2. Dar-se-ão conforme estabelecido Termo de Referência 008/2023 e na Proposta Comercial, partes integrantes e anexas nesse contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total global do presente Termo de Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- 4.2. Tal valor remunera todas e quaisquer despesas necessárias à execução do Contrato, incluindo custos com materiais, mão de obra, seguros, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 4.3. O pagamento será realizado numa única vez à vista com a apresentação da Nota Fiscal que discrimine os serviços efetivamente prestados;

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 5.1. O valor global acordado é fixo e irrevogável por todo período contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços objeto deste Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, devendo especificar os detalhes necessários à sua perfeita consecução;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste instrumento;
- 6.3. Acompanhar a realização e fiscalizar a execução do objeto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. Prestar os serviços objeto deste Contrato dentro dos prazos estabelecidos;
- 7.2. Executar todos os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução satisfatória, desenvolvida com segurança e qualidade, dentro das especificações e condições do Termo de Referência 008/2024, da Proposta Comercial e das demais normas legais que couberem;
- 7.3. Emitir a Nota Fiscal, documento obrigatório para que a CONTRATANTE proceda ao pagamento;
- 7.4. Enviar a Nota Fiscal ao e-mail financeiro@spnegocios.com;
- 7.5. Manter sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso no desempenho das atividades objeto da presente contratação, mesmo após o término do contrato, sob pena de imediata rescisão contratual e sujeição à responsabilização civil, administrativa e criminal, observados os efeitos prospectivos dos prejuízos a que der causa;
- 7.6. A subcontratação somente será admitida se respeitado o disposto no art. 27 do Regulamento de Licitação e Contratação de Bens, Serviços e Obras e Aliações da São Paulo Negócios:
 - 7.6.1. Para os fins do disposto no item 7.6., a CONTRATADA poderá subcontratar partes do objeto contratual, se admitido no respectivo contrato e desde que mantida sua responsabilidade perante a CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação com proponente que tenha participado do procedimento de contratação.
- 7.7. Responder por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente à CONTRATANTE, produzidos em decorrência da prestação dos serviços ou da omissão em executá-los, seja dolosa ou culposamente, procedendo de imediato aos

- reparos e/ou indenizações cabíveis, resguardando-se, à CONTRATANTE, o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos;
- 7.8. Designar preposto para representar a CONTRATADA perante a CONTRATANTE, esclarecendo dúvidas e prestando esclarecimentos acerca da execução contratual e demais informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 7.9. A CONTRATADA somente poderá inserir em seu portfólio o trabalho realizado mediante autorização da CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no Art. 31 do Regulamento de Licitação e Contratação de Bens, Serviços e Obras e Aliações da São Paulo Negócios;
- 8.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
- 8.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 8.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 8.2.3. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES

- 9.1. É vedado à CONTRATADA:
- 9.1.1. Caucionar ou utilizar este instrumento contratual para qualquer operação financeira;
- 9.1.2. Interromper a prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo os casos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 10.1. O Contrato será regido pelo Regulamento de Licitação e Contratação de Bens, Serviços e Obras e Aliações da CONTRATANTE e demais normas aplicáveis à espécie, além de se vincular ao Termo de Referência e à proposta comercial apresentada pela CONTRATADA;
- 10.2. O Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas arts. 28 e 29 do Regulamento de Licitação e Contratação de Bens, Serviços e Obras e Aliações da São Paulo Negócios;
- 10.2.1. Para fins do disposto no item 10.1., as alterações contratuais poderão ser realizadas mediante acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos;
- 10.2.2. Os contratos poderão ser aditados nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.
- 10.3. Poderá ser alterado o quantitativo/qualitativo do objeto, pela CONTRATANTE, sem que isso implique em alteração das condições contratuais;
- 10.4. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item 10.2.1, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições legais vigentes e, subsidiariamente, à Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como as normas e princípios gerais dos contratos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução desta contratação, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. A CONTRATADA não pode, em qualquer hipótese, utilizar em proveito próprio ou alheio as informações ou dados da CONTRATANTE, devendo mantê-las em sigilo durante e após a vigência deste contrato;

13.2. Considerando-se como “dados” qualquer informação que possa ser usada direta ou indiretamente, sozinha ou em conjunto com outra informação; a CONTRATADA deve tratar todos os dados da CONTRATANTE para cumprir com a finalidade desse Contrato de acordo com as leis aplicáveis, devendo, mas não se limitado a:

13.2.1. Não revelar dados para terceiros sem a prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE;

13.2.2. Aplicar medidas de segurança para proteção dos dados;

13.2.3. Eliminar/destruir qualquer dado em sua posse ou controle, observado o prazo legal pertinente, quando houver, ou no término deste contrato.

13.3. No caso de qualquer acesso, vazamento, divulgação, exposição, alteração, perda de dados ou quaisquer outros incidentes relacionados ao tratamento de dados, ilegais e/ou acidentais, a CONTRATADA deverá imediatamente notificar a CONTRATANTE e apresentar soluções adequadas para mitigar eventuais riscos, sem prejuízo de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à CONTRATADA.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

14.1. O presente instrumento é firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, regulamentado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01 e na Lei nº 14.063/2020, pressupondo assim declarada, de forma inequívoca, a concordância pelas partes, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

14.2. As partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em

formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas.

14.3. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As Partes elegem o Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, para conhecer e decidir quaisquer questões atinentes ao presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIZAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE providenciará a publicização deste Contrato.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

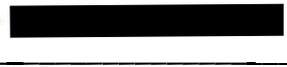
joao.barros@spnegocios.com
Assinado

D4Sign
João Manoel Scudeler de Barros
Diretor-Presidente

michael.cerqueira@spnegocios.com
Assinado

D4Sign
Michael Sotelo Cerqueira
Diretor-Executivo

CONTRATADA

claudiogusmao@gmail.com
Assinado

D4Sign
Cláudio de Oliveira Braune Gusmão
Responsável Legal

TESTEMUNHAS

anete.barros@spnegocios.com
Assinado

D4Sign

ian@gamejamplus.com
Assinado

D4Sign

TERMO DE REFERÊNCIA - SPN Nº 008/2024

1. INTRODUÇÃO

A São Paulo Negócios – SP Negócios, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, foi instituída pelo advento da Lei Municipal nº 16.665, de 23 de maio de 2017 e teve o seu estatuto ratificado pelo Decreto Municipal nº 57.895, de 22 de setembro de 2017.

Dentre outras atribuições, compete à SP Negócios a potencialização da imagem da cidade de São Paulo, no Brasil e no Exterior, como polo de realização de negócios.

2. JUSTIFICATIVA

A SP Negócios tem como campos de atuação a atração, facilitação e retenção de investimentos e, ainda, o atua no fortalecimento do posicionamento da imagem da Cidade como o principal polo de negócios na América do Sul e um dos principais centros de inovação e tecnologia do mundo. Nesse sentido dentre as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho 2022/2023, parte integrante do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão SF 01/2020 firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, estão elencadas uma série de ações, ao longo do ano, com o objetivo de entender, facilitar e impulsionar os setores estratégicos da economia da Cidade, no presente, no campo da inovação e novos negócios.

Dentre os setores elencados como estratégicos para nossa atuação, está a indústria do game. O setor no cenário mundial cresce de forma sustentável a vários anos, tendo se consolidado como uma das vertentes mais relevantes na indústria do entretenimento, dados e projeções de consultorias especializadas indicam que no ano de 2022 o setor deve movimentar no mundo mais de US\$ 200 bi.

O crescimento nos últimos anos, acelerado pela pandemia, foi tamanho que hoje, se olharmos a indústria do entretenimento, games respondem sozinho por metade de todo esse mercado no mundo, mais do que cinema e música somados. No Brasil o setor deve movimentar mais de US\$ 2,3 bi em 2022, isso nos colocam em primeiro lugar na América Latina e décimo segundo no Mundo.

Reconhecendo a importância do setor e compreendendo o grande potencial de expansão, considerando, ainda, as inúmeras oportunidades e aplicações que podem ser

desenvolvidas. Entendemos como imperioso o fomento dessa indústria na Cidade, ressaltando que nosso campo de atuação ocorre primordialmente em dois âmbitos, o primeiro na análise, diagnóstico e a busca por mitigar entraves burocráticos que possam impactar o desenvolvimento econômico, e, o segundo em ações de conexão, facilitação e indução do setor, visando a geração de negócios.

Por tudo isso, nosso planejamento contempla a participação em eventos dos setores na Cidade, a importância da realização de feiras e eventos alinha-se com os principais ditames e razões de existir da própria SP Negócios; uma vez que, esse tipo de evento tem o potencial de induzir e viabilizar negócios, bem como, atrair mídia, visitantes e empresas, reforçando entre os participantes, a imagem de polo de negócios que pretendemos transmitir.

Nesse sentido, dentre as diversas atividades que estamos realizando buscando dinamizar e apoiar o setor, entendemos, que um dos principais pontos que necessitam de apoio no setor reside no fortalecimento da capacidade de negócios e geração de uma cultura empreendedora nos estúdios. Assim, buscamos possíveis iniciativas alinhadas com esse propósito, identificamos a Gam Jam Plus com o potencial almejado.

A Game Jam Plus é uma maratona mundial de desenvolvimento de jogos cujo principal objetivo é inspirar e promover os estúdios com a criação de novos jogos e a capacitação empresarial. A iniciativa tem abrangência mundial e acontece desde 2017, já tendo impactado mais de 5000 participantes, em 30 países e suas ações já foram realizadas em mais de 100 cidades. A estrutura da iniciativa consiste em um processo de apoio e seleção de estúdios, que apresentam seus projetos e são avaliados por uma banca de caráter internacional, os selecionados serão incubados e acelerados, passando por um processo de mentoria, durante esse processo são realizados eventos regionais de disputa e no final de oito meses acontece a final mundial.

Tendo em vista o processo, identificamos como estratégico uma participação ativa da SP Negócios na final regional que pela primeira vez acontecerá na cidade de São Paulo, o evento reunirá estúdios de todo o país que apresentaram seus jogos, participaram de discussões com especialistas, terão interação com os estúdios que estão sendo acelerados pelo programa Sampa Games, permitindo com isso a troca de experiências, a prospecção de potenciais empresas e negócios para a Cidade. Reforçando, ainda, o papel de principal hub de negócios da América Latina e o papel de articulador do ecossistema que a Agência tem desempenhado no setor.



Considerando todos os elementos apresentados entendemos como importante a participação da SP Negócios no evento.

3. OBJETO

Constitui a formalização de parceria por meio de contrato junto a DOGS UNDERGROUND CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA, organizadora da Game Jam Plus, para o fornecimento de uma série de propriedades e serviços, que permitam a participação efetiva da SP Negócios.

4. DESCRIÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS

Em razão do acordado será disponibilizado pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes propriedades e serviços:

- Exposição da Logomarca em todas as comunicações, inserções e materiais de divulgação;
- Alocação de espaços de fala para apresentações e palestra por parte da CONTRATANTE ou pessoa por ela indicada, durante a programação do evento;
- Apresentação de vídeo institucional durante o evento;
- Participação e entrega de prêmio na cerimônia de premiação do evento;
- Fornecimento de 30 (trinta) credenciais de acesso para a participação de convidados no evento;
- Fornecimento de credenciais necessárias para acesso de todos os membros do corpo técnico da CONTRATANTE.

5. DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Considerando nosso Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços, Obras e Alienações, a presente poderá ser formalizada como dispensa de licitação, conforme Capítulo IV, Art. 9º, Inciso XVIII.

Com base nas informações apresentadas, encaminho para a Gerência Administrativa-Financeira para adoção das providências necessárias à formalização da contratação.


Michael Sotelo Cerqueira
Diretor Executivo de Investimentos e Novos Negócios

GJ+ + **SP** **SÃO PAULO**
NEGÓCIOS

Final Brasil
GameJamPlus
Março de 2024

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Do que essa apresentação trata?

Estamos buscando reafirmar a parceria da GameJamPlus com a SP Negócios através da co-realização do evento da Final Continental Brasil da GameJamPlus, em março de 2024, em São Paulo.

- ▣ Sobre a GameJamPlus (slides 4-14)
- Sobre o evento (slides 15-25)
- + Investimento (slide 26)



D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



GDH

O gigante mercado de games



“A indústria de jogos, de \$165 bilhões, é maior que a de cinema e a de música combinadas.”

Fonte:
Business Insider, 2020



“Jogos representam 71% da receita total de apps via Google Play e Play Store.”

Fonte:
Business of Apps, 2021



“Mais pessoas assistem a vídeos e *lives* de jogos do que à HBO, à Netflix, à ESPN e à Hulu juntas.”

Fonte:
PCGamer, 2017





O que é a GJ+?

A GJ+ é uma maratona mundial de desenvolvimento de jogos cujo principal objetivo é inspirar e promover a economia criativa com novos jogos e empresas.

**É A COPA DO
MUNDO DE
CRIAÇÃO DE JOGOS**



Roadmap

GRANDE FINAL

600
GAME JAM

60
ACELERAÇÃO

200
INCUBAÇÃO E SEMIFINAIS

PITCH TEST

DEMODAY



D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Plus Awards Regional

As Finais Continentais da GameJamPlus

Março e Abril/2024

200 jogos e estúdios finalistas regionais se reúnem em 5 grandes eventos para competir pelo **primeiro lugar em sua região**:



Ásia



Europa



África



LATAM



Brasil



D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GJT

Final Brasil da GJ+ 22/23 - Como foi o evento?

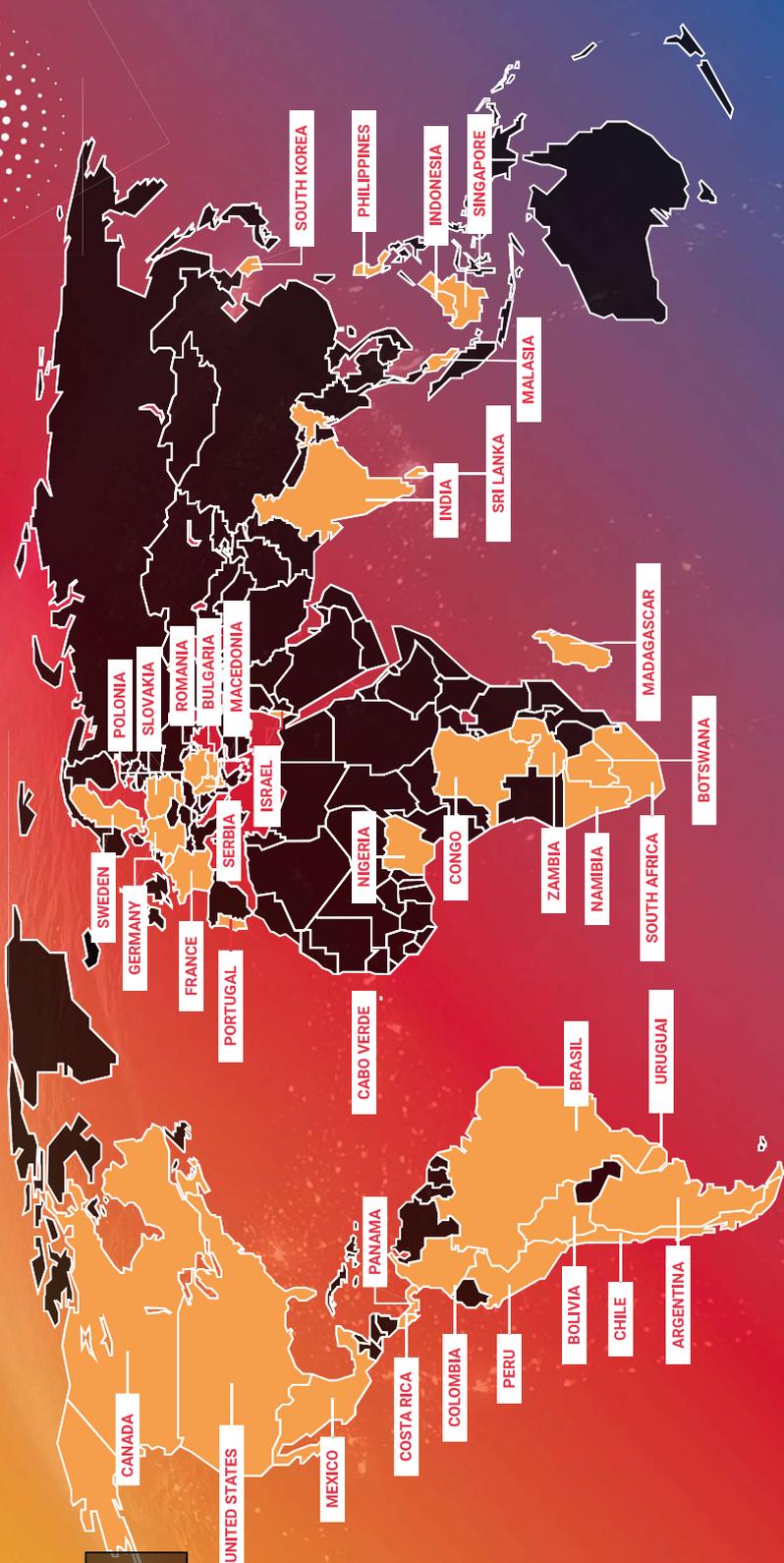


A SP Negócios é nossa parceira desde a Final Brasil da GameJamPlus 22/23, onde a marca esteve presente como co-realizadora. O evento recebeu líderes do ecossistema e competidores de 13 estados do Brasil.

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GameJamPlus em números

2017 a 2023



-  **5000** PARTICIPANTES
-  **+30** PAÍSES
-  **+1000** JOGOS
-  **+100** CIDADES
-  **8** MESES

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Prêmios e reconhecimentos



Prêmio Brasil Criativo 2019

Link: <https://www.premiobrasilcriativo.com.br/#inicio>



Uma brincadeira que gera negócios

11 | [Mestre de Negócios Bruno Neto](#) - 3 meses ago

Uma brincadeira que gera negócios

Uma brincadeira que gera negócios - Em novembro, vai ser a hora de 28 equipes, de 14 cidades das cinco regiões brasileiras, brincarem em serviço. 1 que no dia 3 será realizada, no Rio de Janeiro, a final do Game Jam Plus - Olimpíada Brasileira de Desenvolvimento de Jogos (O+J). Os participantes vão apresentar aos jurados os jogos que desenvolveram desde julho, quando participaram de uma maratona produtiva que durou 48 horas. O objetivo do evento é que os games produzidos possam se tornar negócios viáveis.

Além do desenvolvimento de jogos, a Game Jam Plus oferece mentorias às 28 equipes selecionadas para a fase final, a mentoria de desenvolvimento, organizada simultaneamente nas 14 cidades participantes: Belém, São Luiz, Teresina, Fortaleza, Natal, Recife, Aracaju, Brasília, Porto de Mós, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Ao final da maratona, foi selecionado um projeto de cada cidade, 14 no total.

Um dos 6 projetos mais importantes para a economia criativa em 2018

Link: <https://9treinamentos.com/blog/uma-brincadeira-que-gera-negocios/amp/>



Games (Nigeria)

Educational initiative of the Year

Core to aiding the growth and development of the industry is a structure in place for the next generation of industry professionals to thrive and spring from. This award recognises the efforts of such initiatives.

AfricanGameDev
Creative Pixel Academy
Game Jam+
SA Game Jam
Prosearium

Games Industry África 2021

Link:
<https://gamesindustryafrica.com/2021/10/25/giaa-2021-nominations/>

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Mídias espontâneas

Exemplos de artigos produzidos após as últimas finais da GJ+

Notícia Reportagem - Guia Regionalista das Notícias - 100 52 anos a celebrar

Diário de Coimbra

Fundador: Adriano Lucas (1983-1989) - Diretor: "Os Novatos" - Adm. João Lucas (1982-2011) - Diretor: Adriano Costa Lucas

Notícias - Edição - Suplementos - Assinaturas - Estatuto Editorial - Ficha Técnica - Contactos

Programador quer fazer da cidade capital de videojogos



Artigo publicado no Diário de Coimbra sobre o evento "GameJam+ 2021" em Coimbra, Portugal. O artigo discute o desenvolvimento de jogos digitais e o reconhecimento do trabalho que tem feito nos últimos anos. O CoeLup é (já) a única escola em Portugal com cursos na área de "pipeline de produção" de desenvolvimento de videojogos, a funcionar na freguesia, matriz que, diz, vai de encontro à aspiração da universidade com a criação de valor, fixação de jovens no país, captação de nómadas digitais de outros países, fomento do turismo de "ligação" entre outros territórios.

IGC - Reino Unido

<https://bit.ly/3fRX0Ta>

Versus MEDIA MEXICO

NOTÍCIAS - RESEÑAS - COLUMNAS - MULTIMEDIA - EVENTOS

11 MAY 21

GAMEJAM+ ANUNCIA LOS GANADORES DE ESTE 2021

Darryl Chan - Eventos

Versus - México
<https://bit.ly/2S0Jq0v>

Delfino - Costa Rica

<https://bit.ly/3PEJa6N>

Diário de Coimbra - Portugal

<https://bit.ly/3cmWimW>

IGC

HOME - NEWS - GAME REVIEWS - GAME FEATURES - GAMEWORLD - OUR BLOG

GameJam+ Announces Exciting New Partnerships

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



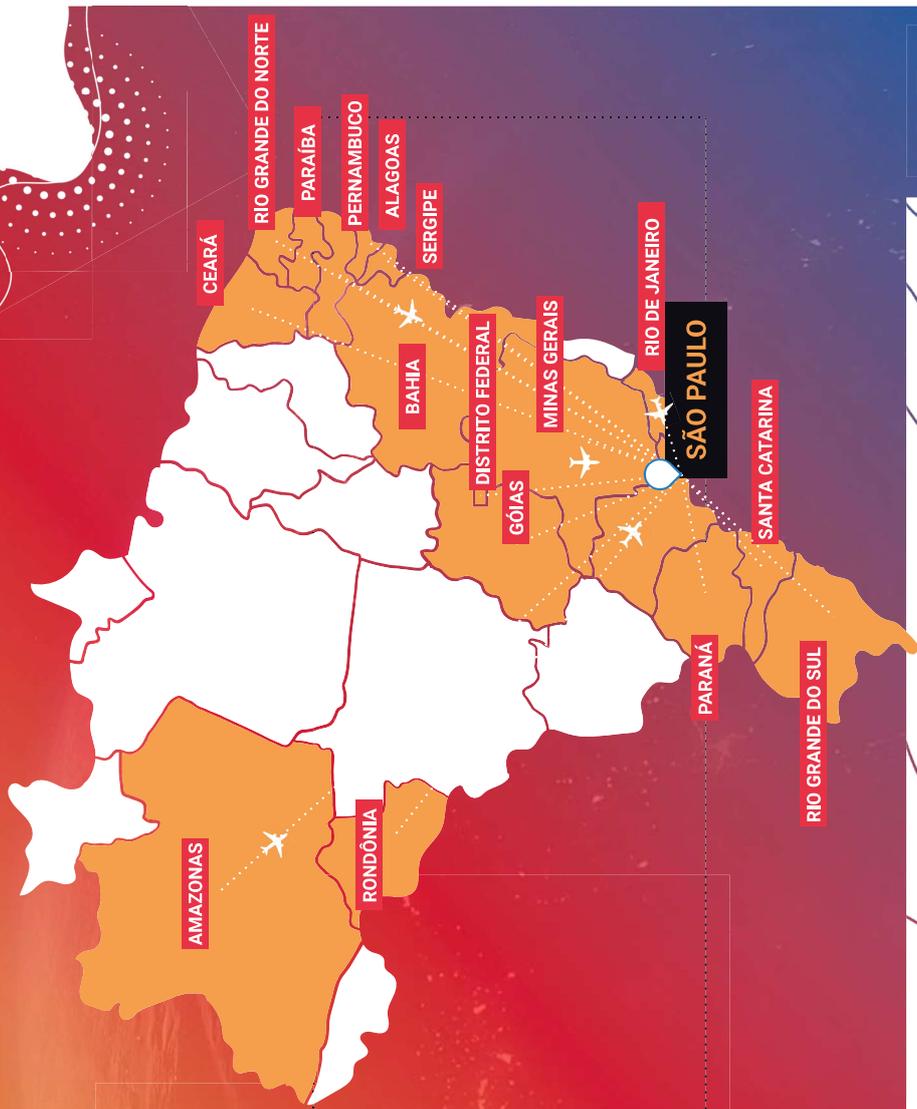
Quem faz parte da nossa história



D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A FINAL BRASIL 23/24 SERÁ EM SÃO PAULO

EM MARÇO DE 2024



D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Local



A cerimônia de premiação da Final Continental Brasil da GameJamPlus será realizada nos novos espaços da Adesampa, **SP24 e HUB DE GAMES**, local que conversa totalmente com a proposta da nossa maratona, de fomento a novos CNPJs.

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Linha do tempo

Sexta-feira

Chegada dos participantes;

Abertura do evento.

Sábado

Workshop para as crianças;

Exposição dos jogos;

Cerimônia de premiação.

Domingo

Passeios culturais;

Demoday;

Exposição dos jogos;

Fórum da SP Negócios.

Segunda-feira

Retorno dos participantes.



43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Como funciona

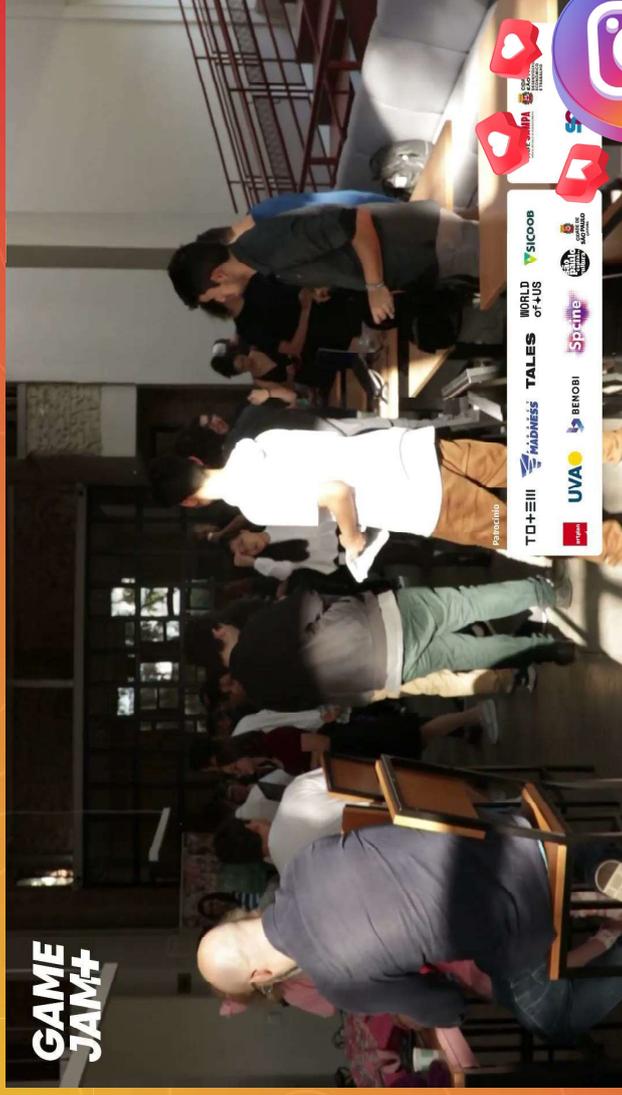
Final Brasil da GameJamPlus 23/24

O evento deve receber pessoas de todos os estados do Brasil. O encontro irá celebrar e premiar os melhores jogos do Brasil desenvolvidos durante a GameJamPlus, e que irão disputar a Grande Final Global.



D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Como funciona



Divulgação de marca

Posts no TikTok, Instagram e outras redes sociais da GameJamPlus, além da produção de um vídeo exclusivo.



D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

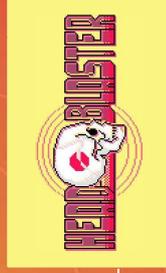
GJ+

Como funciona

Exposição de jogos

Vamos organizar um espaço para exposição de **games indies paulistas**, incluindo os finalistas da GameJamPlus.

A exposição dos jogos acontecerá no sábado e no domingo.



**jogos que já passaram pela Adesampa*

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GJ+

Como funciona

Workshops de criação de jogos para crianças

Em parceria com a Plug and Plus, vamos realizar 3 workshops, de 1 hora cada com 50 crianças por workshop, de criação de jogos e programação para crianças e jovens.

A Plug and Plus oferece diversos cursos para crianças e adolescentes, já tendo realizado ações específicas de ensino e contando atualmente com **mais de 1500 alunos impactados no Brasil.**



Como funciona

Visita cultural e empreendedora

Realização de visitas a pontos turísticos e culturais da cidade, além da produção de passeios a centros empreendedores e de negócios.

Na edição de 21/22 realizamos uma ação onde promovemos atividades com crianças e jovens do projeto **Naves do Conhecimento**, da prefeitura do Rio de Janeiro, além de visitas culturais à **Favela da Rocinha**.



Como funciona

Fórum da SP Negócios

Um grande fórum de networking, painéis e rodas de conversas conduzidas pela SP Negócios.

Palestra sobre cases de sucesso de São Paulo, com convidados como **Wildlife, Taps e Webcore***.

Painel com organizadores locais de outros estados, como **representantes de Sebraes** e presidentes de associações, como a **ABRAGAMES***.

Painel com o poder público de SP, sobre o que está sendo feito com a indústria de jogos, com convidados como **Adesampa, Sebrae SP e SP Negócios***.

Painel com digital influencers que trabalham no mundo de jogos, com convidados como **Nicolle Mehry e Pedro Caixa***.

Painel com investidores, como **Bossa Nova, Ostem, Future Labs e Apex***.

Essas são somente algumas ideias! Estamos abertos a novas sugestões e a realizar o fórum à quatro mãos, lado a lado da SP Negócios.

*sugestões de convidados

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Como funciona

Demoday

Realização de um evento em formato de **demoday** entre empresas de jogos, empresas tradicionais e digital influencers.

Apesar de utilizar o formato *demoday*, o objetivo do evento não é conectar as empresas a investidores, e sim **conectar estúdios de games com empresas interessadas em gamificação e/ou a influenciadores interessados em novas formas de monetização.**



Kell Medeiros
9,9 k



Pedro Caixa
60,4 k



Gabi Ilogi
87,3 k



Investimento



COTA OURO
R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)

- Todos os itens da Cota Prata;
- Espaço de fala no palco durante a Final (15 minutos);
- Visita cultural e empreendedora;
- Realização do *demand*;
- Realização do Fórum SP Negócios.



COTA PRATA
R\$ 100.000,00
(cem mil reais)

- Todos os itens da Cota Bronze;
- Espaço de fala no palco durante a Final (10 minutos);
- Exposição de jogos;
- Workshops para 150 crianças.



COTA BRONZE
R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)

- Garantir a realização do evento em São Paulo, com presença de líderes de comunidades locais de desenvolvimento de jogos de 17 estados;
- Logomarca no website;
- Logomarca no início/final de vídeos chave;
- Logomarca no telão/tela de espera (Grande Final);
- Logomarca no backdrop (Grande Final);
- Logomarca na camiseta da edição;
- Produção de um *aftermovie* do evento (2 minutos);
- Espaço de fala no palco durante a Final (5 minutos).

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GAMEJAM

Ian Rochlin

+55 21 96684-0550

ian@gamejamplus.com

Juliana Brito

+55 21 99988-2458

julianabrito12@gmail.com



gamejamplus.com

D4Sign 43a88a63-10f9-4304-b33c-328113edf9b5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.